



# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Minister-Geral: ASYR CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.803

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1962

PORTARIA N. 49 — DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o doutor Firmo Ribeiro Dutra, Secretário de Finanças, para ir ao sul do País tratar de assuntos de interesse do Estado, sendo que para as despesas decorrentes da missão ora lhe confiada será observado rigorosamente o disposto no art. 134 da Lei n. 749, de 24-12-53 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1962.  
AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado

PORTARIA N. 50 — DE 12 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Pôr à disposição do Escritório de Representação do Pará, no Rio de Janeiro (Estado da Guanabara), pelo prazo de seis (6) meses, no período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente ano, Haydée Carvalho de Azevedo, ocupante do cargo de professor de 3ª. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1962.  
AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado

PORTARIA N. 51 — DE 12 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e em atendimento à solicitação do Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, constante do ofício n. 209, datado de 15-2-1962, RESOLVE:

Autorizar o dr. Eduardo Ferreira Virgolino, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, lotado e com exercício no H. J. M., a fazer, pelo prazo de um ano, sem prejuízo de seus vencimentos, um curso de Electroencefalografia, no Sul do País, nos termos da Bolsa de Estudo concedida pela Reitoria da Universidade do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1962.

AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado

## GOVERNO DO ESTADO

GÓVERNADOR:

Doutor AURELIO CORREIA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Dr. FIRMO RIBEIRO DUTRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Agrônomo JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

DR. PONTES PINTO

Resp. pelo expediente

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALEIRO DE MACÊDO

## ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 52 — DE 12 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir até 31 de dezembro do corrente ano, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, as seguintes funcionárias: Iolanda Lobato dos Santos, ocupante do cargo de Contabilista, com lotação na Divisão do Material do D.S.P.; Maria Luzia da Silva, extranumerária diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1962.

AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado

PORTARIA N. 53 — DE 12 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Conceder uma bolsa de estudo aos estudantes Antonio Clemente Tapajós Figueira, Ailton Oliveira Corrêa, Iran Lima de Albuquerque e Waldemar Ferreira Torres Junior, no valor mensal de Cr\$ 4.000,00, para cursarem na Escola Agrotécnica de Campos, no Rio de Janeiro, a partir de 1 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1962.

AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve remover, por permuta, de acordo com o art. 295, da Lei n. 2284-A, de 18-3-1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Antonio Keury, ocupante do cargo de Juiz de Direito do Interior, da Comarca de Moju para a de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1962.

AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
Raimundo Martins Viana  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve remover, por permuta, de acordo com o art. 295, da Lei n. 2284-A, de 18-3-1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Ademar Corrêa de Vasconcelos, ocupante do cargo de Juiz de Direito do Interior, da Comarca de Curuçá para a de Moju.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1962.

AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
Raimundo Martins Viana  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1952, o bacharel Tabajara Pinto de Vasconcelos, do cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Vigia, que vinha exercendo em substituição ao titular, o bacharel José Apolinário Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1962.

AURELIO CORREIA DO CARMO  
Governador do Estado  
Raimundo Martins Viana  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 8998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Anual . . . . .	Cr\$ 2.000,00	1 pag. de conta-	
Semestral . . . . .	1.000,00	bilidade uma vez	Cr\$ 4.000,00
Número atrasado . . . . .	12,00	Por mais de duas (2) vezes	
Número atrasado . . . . .	10,00	10% de abatimento.	
Estados e Municípios			
Anual . . . . .	Cr\$ 2.200,00	Por mais de cinco (5) vezes	
Semestral . . . . .	1.100,00	30% de abatimento.	
do exemplar . . . . .	10,00	O centímetro por coluna no	
por ano . . . . .		valor de Cr\$ 50,00.	

**EXPEDIENTE**

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das onze e trinta (11,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezesseis (16) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de tátilo do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar interrupção de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão aos assinantes que os solicitarem.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA****DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Angelina de Araújo Malo, para exercer, interinamente,

o cargo de Professor de 1ª. entidade, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1962.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em, 8/3/62:  
Ofícios:

N. 1139, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a peição n. 0159, de Eclida Loureiro Rodrigues, — pedindo licença especial. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

N. 600, do Departamento Estadual de Águas, anexo a peição n. 0160, de Manoel da Purificação e Silva, diarista, pedindo adicional por tempo de serviço. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

N. 1004, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a peição n. 0161, de Sebastião da Paz Vianna, pedindo equiparação. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

N. 2, do Departamento de Receitas, do D.E.F., anexo a peição n. 0162, de Jairo Amaral, pedindo efetividade. — Ao sr. dr.

Consultor Geral do Estado.

N. 15, do Departamento Estadual de Águas, anexo a peição n. 0163, de Antonio Moreira de Sousa, pedindo licença especial. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

N. 10, do Departamento Estadual de Estatística, anexo a peição n. 0212, de Iracema Precília Rival, pedindo licença especial. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

N. 19, do Departamento Estadual de Estatística, anexo a peição n. 0213, de Florilda Castelo e Sousa, pedindo licença especial. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

N. 1398, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a peição n. 0227, de Marinho Edgar Rodrigues, pedindo equiparação. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

S/N., do Gabinete do Governador, anexo um expediente,

em que é interessado o sr. Raimundo Carvalho Siqueira. — A Diretoria do Expediente para fazer o art. 20.) Comuniqua-se ao signatário do presente ofício essa providência e a data da instalação do Município.

Em, 9/3/62:  
N. 29, do Asilo D. Macedo Costa, devolvendo a fôlha de pagamento, referente ao mês de janeiro. — A S.E.F.

N. 30, do Asilo D. Macedo Costa, anexo a fôlha de pagamento e o boletim mensal, do mês de março. — Ao D.S.P.

Em, 8/3/62:  
Petições:

0192 — Reynaldo Salgado de Oliveira, tenente coronel da reserva remunerada da PME, requer pagamento de diferença de proventos. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0172 — Menotti Ranieri, guarda civil, pedindo equiparação aos funcionários públicos. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0173 — Júlio Otéro Henriques de Seabra, coronel da reserva remunerada da PME, pedindo diferença de proventos. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0174 — Dulcinea Andrade de Figueiredo, professora, em Soura, pedindo gratificação de adicional. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0175 — Yodéle Corte de Oliveira Sobrinho, professora na capital, pedindo adicional por tempo de serviço. — Ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0176 — Maria de Nazaré Costa da Silva, funcionária pública, pedindo equiparação. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0177 — Maria das Dôres Piniheiro Pereira, professora, em Mosqueiro, pedindo pagamento de adicional. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0178 — Aldacina Cardoso, professora, em Abaetetuba, pedindo pagamento de adicional. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0179 — Alba Freitas da Câmara, funcionária pública, pedindo gratificação de adicional. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0180 — Elba de Sousa Coutinho, professora na capital, pedindo licença especial. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0181 — Frerivaldo Moreira da Silva, reformado da PME, pedindo diferença de proventos. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0182 — Manoel Paulino da Costa, reformado da PME, pedindo diferença de proventos. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0183 — Manoel Martins Pascoal, 3o. sargento reformado da PME, — pagamento de diferença. — Encaminhe-se ao sr. dr.

Consultor Geral do Estado. 0207 — Francisca Andrade Costa, funcionária pública, pedindo efetividade. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Em, 8/3/62:  
Petições:

0184 — Rui Rocha Melo, 1o. Tenente da reserva remunerada da PME, pedindo diferença de proventos. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0185 — Leão Elias Roffé, 3o. sargento reformado da PME, — diferença de proventos. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0186 — Durval Ramos de Lima, 1o. Tenente da reserva remunerada da PME, — diferença de proventos. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0187 — Joana de Souza, professora em Juruti, — gratificação de adicional. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0188 — Lucy da Silva Santiago, professora em Bragança, — pedindo efetividade. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0190 — Pedro de Araújo Potiguara, 1o. sargento reformado da PME, — diferença de proventos. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0191 — Primitivo de Almeida Ramos, 3o. sargento da reserva remunerada da PME, — diferença de vencimentos. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0192 — Anísio Costa, guarda civil, pedindo equiparação. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0193 — Ocidéa Novaes Coutinho, funcionária pública, pedindo de equiparação. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0194 — José Casemiro dos Santos, guarda marítimo, pedindo equiparação. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0195 — Pedro Alexandrino de Jesus da Costa, escrivão de Polícia, em Salinópolis, melhoria de vencimentos. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0196 — José Aquino da Silva, investigador, pedindo efetividade. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0197 — João Batista Figueira Marques, promotor público em Nova Timboteua, gratificação de adicional. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0198 — Dário Ranulfo da Silva Rêgo, 1o. tenente da reserva remunerada, diferença de proventos. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0199 — Alcirio Fernandes Ferraz, funcionário público, pedindo equiparação. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

Processos:

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita

Em, 3 de março de 1962.

Processos:

N. 161, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) — Permita-se a passagem,

mediante a Nota Fiscal. — N. 162, idem — Entregue-se.

N. 147, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

N. 163, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) — Permita-se a passagem,

mediante a nota fiscal.  
 —N. 164, idem — Entregue-se.  
 —N. 711, de São José de Ribamar Industrial Ltda. — A 2a. Secção.  
 —N. 769, de Hildor Bernhard — Permite-se o embarque.  
 —N. 762, de Otacilio Soares — Verificado, embarque-se.  
 —N. 761, de Ney Botelho Cantanhede — Verificado, entregue-se.  
 —N. 1, da Federação do Comércio do Estado do Pará — Agradeça-se e archive-se.  
 —N. 780, de Manoel Souto Guimarães — Verificado, entregue-se.  
 —N. 210, do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém — Entregue-se.  
 —N. 041, da Caixa Beneficente dos Empregados da Petrobrás na Amazônia (CABEPA) — Idem.  
 —Ns. 042 e 043 — Idem — Idem.  
 —N. 58, do Quartel General da 8a. R. M. — Idem.  
 —N. 78, do Estabelecimento de Subsistência da 8a. R. M. — Idem.  
 —N. 77, idem — Idem.  
 —N. 766, de Pará Refrigerantes S/A. — Verificado, entregue-se.  
 —N. 765, de Antonio Rosas Sobrinho — Verificado, embarque-se.  
 —N. 759, de Wady Thomé Chamé — Verificado, entregue-se.  
 —N. 763, de Comércio e Inds. Pires Guerreiro S/A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para mandar assistir e informar.  
 —N. 780, de Joseph Hainshak — Verificado, entregue-se, transferindo-se, em seguida, para o posto fiscal do Coqueiro, a fim de prosseguir até ao seu destino.  
 —N. 768, de Hely do Nascimento Rocha — A func. Irene de O. Maia, para os devidos fins.  
 —N. 781, de Bianor Teixeira Lima — Verificado, entregue-se processando-se, a seguir as guias de embarque para prosseguimento até ao seu destino.  
 —N. 98, da Superintendência Comercial (SNAPP) — Embarque-se.  
 S/n. do Consulado dos EE. UU. da America — Idem.  
 —N. 758, de Francisco Pedro Gonçalves — Verificado, entregue-se.  
 —N. 0462, do Comando do 4o. Distrito Naval — Entregue-se.  
 —N. 0461, idem — Idem.  
 —N. 10, do Instituto geonômico do Norte — Embarque-se.  
 —N. 732, da Granja Major — Verificado, entregue-se.  
 —N. 784, de Frei Hermes — Permite-se o embarque.  
 —N. 276, da Divisão de Fomento da Produção Animal — Entregue-se.  
 —N. 279, idem — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir.  
 —N. 785, do Banco de Crédito da Amazônia S/A. — Verificado, entregue-se.  
 —N. 785, de Zilda Pires — Verificado, embarque-se.  
 —N. 789, de Nicolau Paracampo — Verificado, entregue-se.  
 —N. 732, de J. Serruya & Cia. — As Secções 1a. e 2a. para a cobrança do serviço remunerado e extração do respectivo atestado.  
 —N. 704, da Usina Igoronhom Ltda. — A 2a. Secção.  
 —N. 764, de Agostinho Vi-deira — Verificado, entregue-se.  
 Em, 5 de março de 1962.  
 —N. 753, de Francisco Corrêa

da Silva — Verificado, entregue-se.  
 —N. 795, de J. R. de Castro — Idem.  
 —N. 796, de Cinemas e Teatros Palácio S/A. — Idem.  
 —N. 794, de Heltin Alves Nogueira — Diga acerca do alegado o func. Otavio França, que tomou parte na banca que presidiu o concurso em apreço.  
 —N. 797, de Isaac Elias Israel — Preliminarmente, informe o func. Otavio França, sobre as condições do candidato, consoante ao o peticionário.  
 —N. 793, de Julien Lubart — Verificado, entregue-se.  
 Em, 7 de março de 1962.  
 —N. 802, de Osmar Barroso — Verificado, permita-se o embarque.  
 —N. 806, de Leite Martins & Cia. — Verificado, embarque-se.  
 —N. 807, do Centro Israelita do Pará — Verificado, entregue-se.  
 —N. 801, de Ormar Barroso — Idem.  
 —N. 563, de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S/A. — A 2a. Secção.  
 —Ns. 702 e 682, idem — Idem. S/n. da Delegacia Estadual do Pará — Embarque-se.  
 Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.  
 Em, 8/3/1962:  
 —N. 810, da Importadora & Exportadora Ltda. — Como pede. — A Secção, para o necessário processo, indo, em seguida às mãos do Guarda-Fiscal Francisco da Mota Martins, a fim de assistir à medição, permitir o embarque e informar.  
 —N. 809, do Dr. Cecil Meira — Verificado, entregue-se.  
 —N. 40/A4/460, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Embarque-se.  
 —N. 930/RIZUM/452, do Q. General da 1a. Zona Aérea — Entregue-se.  
 —N. 60-AG/S/EMB. — Quartel General da 8a. R.M. — Idem.  
 —N. 79, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Idem.  
 —N. 35, do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Estado do Pará (SNAPP) — Embarque-se.  
 —N. 64, do Quartel General da 8a. R.M. — Entregue-se.  
 —N. 815, da Missão dos Padres Franciscanos do Rio Tapajós — Verificado, embarque-se.  
 —N. 822, de José Santos — Idem.  
 —N. 812, da Prelazia do Juruá — Idem.  
 —N. 813, do Padre Guilherme Meuffis — Permite-se o embarque.  
 —N. 816, de Maria do Vale — Verificado, entregue-se.  
 —N. 817, da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Recembarque-se.  
 —N. 818 — Idem — Idem.  
 —N. 819 — Idem — Idem.  
 —N. 804, de Antonio Farias Coelho — Verificado, entregue-se.  
 —N. 512, de M. Vieira & Cia. — A vista do memorando anexo, encaminhe-se à Secção de Mecanização, a fim de ser cancelada a Est. 07407, de 13/2/61.  
 —S/n. do Serviço Social da Indústria (SESI) — Entregue-se.  
 —N. 814, da Prelazia do Alto Juruá — Verificado, embarque-se.

Em, 9/3/1962.  
 —N. 66, do Quartel General da 8a. R.M. — Entregue-se.  
 —N. 67 — Idem — Idem.  
 —N. 828, de Márcio Marques Brandão — Verificado, entregue-se.  
 —N. 767, de João Teles Filho — Pague o imposto (5%) s/ o valor da mercadoria e volte a novo despacho.  
 —N. 829, de Olga Burlamaqui Simões — Encaminhe-se.  
 —N. 157, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.  
 —N. 158 — Idem — Entregue-se.  
 —N. 830, de S/A. Empresa de Viação Rio Grandense VARIG, verificado, entregue-se.  
 —N. 831, de Gentil Ramos de Queiroz — Ao func. Octavio França, para providenciar o recolhimento do imposto, voltando-me este a novo despacho.  
 —N. 35, de Petróleo Brasileiro S/A. — Embarque-se.  
 —N. 34 — Idem — Idem.  
 —N. 832, da Arquidiocese do Pará — Verificado, entregue-se.  
 —N. 831, de Gentil Ramos de Queiroz — Ao chefe do posto fiscal, do Coqueiro, para permitir a passagem.  
 —N. 173, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) — Permite-se a passagem da respectiva Nota Fiscal.  
 —N. 833, de Comércio de Madeiras e Representações Ltda. — A 1a. Secção, para lavratura do termo.  
 —N. 034, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Entregue-se.  
 —N. 42 — Idem — Idem.  
 —N. 102, da Superintendência Comercial (SNAPP) — Idem.  
 —N. 035, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Idem.  
 —N. 0495, do Comando do 4o. Distrito Naval — Embarque-se.  
 —N. 0496 — Idem — Idem.  
 —N. 838, de Jairo Amaral — Ao arquivista, para certificar.  
 —N. 884, de Alvinio da Silva Lessa — Verificado, entregue-se.  
 —N. 837, de José Corrêa de Lima — Verificado, embarque-se.  
 —N. 835, do Matadouro Goiás Ltda. — Idem.  
 —N. 836, do Dr. João Paulo Mendes — Verificado, entregue-se.  
 —N. 840, Laercio Cunha — Como pede — A Secretaria, para os devidos fins.  
 —N. 044, do Caixa Beneficente dos Empregados da Petrobrás na Amazônia (Cabepe) — Entregue-se.  
 DEPARTAMENTO DE EXATORIAS DO INTERIOR  
 PORTARIA  
 Antonio Gomes de Araujo, Coletor Estadual em São Domingos do Capim  
 Considerando os termos do Memorandum da Secretaria de Estado de Finanças, datado de ... 30/3/1962;  
 RESOLVE:  
 1 — De ordem do Sr. Dr. Secretário de Estado de Finanças, instalar o Posto Fiscal desta Exatoria, na Povoação Ipixuna, Km. 108, da estrada Belém-Brasília, município de São Domingos do Capim.

2 — A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.  
 3 — Cumpra-se e publique-se.  
 Coletoria Estadual em São Domingos do Capim, 12 de março de 1962.  
 Antonio Gomes de Araujo  
 Coletor  
 PORTARIA  
 Antonio Gomes de Araujo, Coletor Estadual em São Domingos do Capim  
 Considerando os termos do Memorandum datado de 10/3/1962, da Secretaria de Estado de Finanças;  
 RESOLVE:  
 1 — De ordem do Sr. Dr. Secretário de Estado de Finanças, designar José Maria Bastos de Carvalho, Esdrivão lotado nesta Exatoria, para chefiar o Posto Fiscal desta Exatoria, na Povoação Ipixuna, no Km. 108, da estrada Belém-Brasília, no município de São Domingos do Capim.  
 2 — A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.  
 3 — Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência.  
 Coletoria Estadual em São Domingos do Capim, 12 de março de 1962.  
 Antonio Gomes de Araujo  
 Coletor  
 PORTARIA  
 Antonio Gomes de Araujo, Coletor Estadual em São Domingos do Capim  
 Considerando os termos do Memorandum datado de 10/3/1962, da Secretaria de Estado de Finanças  
 RESOLVE:  
 1 — De ordem do Sr. Dr. Secretário de Estado de Finanças, designar Ludgero Sergino de Farias, Guarda Fiscal lotado nesta Exatoria, para responder pela Escrevaninha da referida Exatoria, durante o impedimento do titular José Maria Bastos de Carvalho.  
 2 — A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.  
 3 — Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência.  
 Coletoria Estadual em São Domingos do Capim, 12 de março de 1962.  
 Antonio Gomes de Araujo  
 Coletor  
 DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1962  
 O Prefeito Municipal de São Domingos do Capim,  
 Considerando os termos da resolução da Câmara deste município, que determina a instalação do Posto Fiscal desta Prefeitura, na Povoação Ipixuna, no Km. 108, da estrada Belém-Brasília;  
 Resolve nomear Cidrack Pereira de Oliveira, para exercer o cargo de Fiscal Municipal na Povoação Ipixuna, no Km. 108, da estrada Belém-Brasília, município de São Domingos do Capim, que se acha vago.  
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, 12 de março de 1962.  
 Cypriano Rodrigues das Chagas  
 Prefeito  
 Manoel Oswaldo Soares  
 Secretário

Despacho proferido pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas.

## Processos:

N. 774, de Raimundo Rodrigues dos Santos — S. Terras.  
 —N. 773, de Jaime Batista da Silva — S. Terras.  
 —N. 772, de Joana Julia Leitão — S. Terras.  
 —N. 751, de Lauro Ferreira Mota — S. Terras.  
 —N. 753, de Francisco Gomes de Oliveira — S. Terras.  
 —N. 752, de José Amário do Nascimento — S. Terras.  
 —N. 720, de Celestino Pimentel Teixeira — S. Terras.  
 —N. 792, de Antonio Pereira Ramos — S. Terras.  
 —N. 793, de Pompílio Martins de Oliveira — S. Terras.  
 —N. 794, de Raimundo Alves de Souza — S. Terras.  
 —N. 795, de Antonio Sarmiento Paz — S. Terras.  
 —N. 797, de João Sergio dos Santos — S. Terras.  
 —N. 796, de Raimundo Quaresma de Brito — S. Terras.  
 —N. 798, de Luiz Pantoja de Souza — S. Terras.  
 —N. 722, de João Henrique de Araujo — S. Terras.  
 —N. 775, de Honoria Maxima de Andrade — S. Terras.  
 —N. 799, de Antonio Alves Braga — S. Terras.  
 —N. 800, de Lucinda Aragão dos Anjos — S. Terras.  
 —N. 781, de Geraldo Gomes de Aguiar — S. Terras.  
 —N. 787, de Mário Ferreira Dias — S. Terras.  
 —N. 782, de Joaquim Farias dos Santos — S. Terras.  
 —N. 790, de Rita Lima dos Santos — S. Terras.  
 —N. 791, de Joventina Nunes Farias — S. Terras.  
 —N. 789, de Marcelino Nunes Farias — S. Terras.  
 —N. 788, de Terezinha Alves Pereira — S. Terras.  
 —N. 728, de Filomena de Souza — S. Obras.  
 —N. 729, do Chefe do Serviço de Obras — DSP.  
 —Ns. 719; 718; 717; 716; 715; 714; 713; 712; 711; 709; 710; 707; 708; 702; 701; 703; 704; 705; 706, da Coletoria Estadual de Nova Timboteua — S. Terras.  
 —N. 723, de Fernando Emauz Marques — Ao Expediente para atender.  
 —N. 676, de Justo Serra — S. Terras.  
 —N. 680, do Serviço de Cadastro Rural — DSP.  
 —N. 750, de Manoel Gomes Neto — S. Terras.  
 —N. 749, de João Guedes Barroso — S. Terras.  
 —N. 732, da Divisão do Pessoal — Ao expediente para os devidos fins.  
 —N. 748, de Antonio Pereira Jacinto — S. Terras.  
 —N. 733, de Bento Jesus do Mar — S. Terras.  
 —N. 741, de Antero Mendes — S. Terras.  
 —N. 744, de Maria Bezerra de Oliveira — S. Terras.  
 —N. 745, de José Soares de Oliveira — S. Terras.  
 —N. 746, de Francisco Teixeira Monte — S. Terras.  
 —N. 747, de Crispim Monteiro da Silva — S. Terras.  
 —N. 740, de Raimundo No-

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E ÁGUAS

nato da Silva — S. Terras.  
 —N. 742, de Cecília Pereira dos Santos Lopes — S. Terras.  
 —N. 730, de Manoel Valério Filho — S. Terras.  
 —N. 743, de Francisco Pereira dos Santos — S. Terras.  
 —N. 779, de Joaquim Florencio da Costa — S. Terras.  
 —N. 778, de José Luiz Gonzaga — S. Terras.  
 —N. 777, de Antonio Alves da Rocha — S. Terras.  
 —N. 776, de Raimundo Brito de Freitas — S. Terras.  
 —N. 775, de Benedito Primo de Sena — S. Terras.  
 —N. 596, da Secretaria do Estado do Governo — S. Obras.  
 —N. 586, de Osvaldo da Silva Bahia — S. Terras.  
 —N. 587, da Coletoria Estadual de Santarém — S. Terras.  
 —N. 588, da Coletoria Estadual de Santarém — S. Terras.  
 —N. 726, de Angela Viana Pantoja — S. Terras.  
 —N. 727, de Celio C. Moreira — S. Terras.  
 —N. 721, da Coletoria Estadual do Acará — S. Terras.  
 —N. 595, do Gabinete do Governador — S. Obras.  
 —N. 594, da Coletoria Estadual de Portel — S. Terras.  
 —N. 674, de Pretoria de Bujaru — S. Terras.  
 —N. 593, de Joana da Costa — S. Terras.  
 —N. 591, de Juvencio dos Reis Brandão — S. Terras.  
 —N. 241, de Deodor Taats — Como requer ao S. Terras.  
 —N. 813, de Normalina Furtado Braga — SCR.  
 —N. 812, de Raimunda Maria de Sousa Leite — SCR.  
 —N. 785, Raimunda Lopes Chaves — S. Terras.  
 —N. 757, de Raimundo Moraes — S. Terras.  
 —N. 783, de Manoel Neves Pinheiro — S. Terras.  
 —N. 801, da Coletoria Estadual de S. Caetano de Odivelas — S. Terras.  
 —N. 820, da Coletoria Estadual de Itaituba — S. Terras.  
 —N. 803, de Matilde Nunes Bruzaca — S. Terras.  
 —N. 804, de Laércio Pontes Francês — S. Terras.  
 —N. 805, de Suely Pontes Francês — S. Terras.  
 —N. 814, de Manoel Pinto — S. Terras.  
 —N. 811, de Alexandre José Francês — S. Terras.  
 —N. 810, de Manoel Domingos — S. Terras.  
 —N. 809, de Juarez Pontes Francês — S. Terras.  
 —N. 808, de Maria Paixão Paraiba — S. Terras.  
 —N. 807, de Tânia Lucia Francês — S. Terras.  
 —N. 806, de Manoel Lucio Duarte — S. Terras.  
 —N. 784, de Gerson de Melo Sampaio — S. Terras.  
 —N. 786, da Secretaria de Estado de Saúde Pública — Arquivar.  
 —N. 677, do Gabinete do Governador — Ao expediente para encaminhar ao Sr. Dr. Chefe de Gabinete.

—N. 821, do Departamento do Serviço Público — DEA.  
 —N. 822, do Departamento do Serviço Público — DEA.  
 —N. 819, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça — S. Obras.  
 —N. 817, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — S. Obras.  
 —N. 818, do Departamento do Serviço Público — Agradecer e arquivar.  
 —N. 823, do Serviço de Cadastro Rural — DSP.  
 —N. 756, de Romariz de Figueiredo Pamplona — S. Terras.

### PORTARIA N. 18 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1962

O Eng. Antonio Dias Vieira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
 Nesta data designar o agrimensor Antonio Hoyos Bentes, para ir ao município de Moju, onde deverá apresentar-se ao Sr. Prefeito Municipal, afim de proceder os serviços técnicos necessários a aquele município.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Antonio Dias Vieira  
Secretário de Estado

### PORTARIA N. 19 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1962

O Eng. Antônio Dias Vieira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Cipriano Sabino de Oliveira, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 0071/61,

**RESOLVE:**  
 Nesta data designar o agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder a medmarcação de terras no município de Prainha.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Antonio Dias Vieira  
Secretário de Estado

### PORTARIA N. 24 — DE 2 DE MARÇO DE 1962

O Eng. Antonio Dias Vieira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
 Nesta data designar o Topógrafo Telmo Fonseca Mininés, para proceder uma vistoria "in-loco", na área de terras requeridas por Antonio Joaquim de Oliveira no município de Alenquer, conforme parecer do Sr. Dr. Consultor Jurídico em fls. 17, do processo protocolado nesta Secretaria de Estado sob o n. 1308/61.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Antonio Dias Vieira  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Conceição do Araguaia, em que é discriminante: Vicente de Luca Neto.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S.E.O.T.A., em 9-3-62.

Eng. Antônio Dias Vieira  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Conceição do Araguaia em que é discriminante: Mario Mimngone.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S.E.O.T.A., em 9-3-62.

Eng. Antônio Dias Vieira  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Conceição do Araguaia, em que é discriminante: Maria Bernadete Ortiz Nascimento.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S.E.O.T.A., em 9-3-62.

Eng. Antônio Dias Vieira  
Secretário de Estado

















## — ANUNCIOS —

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Conceição do Araguaia, em que é discriminante João de Almeida Senado.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres

Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S.E.O.T.A., em 8-3-62.

Eng. Antônio Dias Vieira  
Secretário de Estado

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente notifico o sr. Brasilino de Jesús Rodrigues, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, ref. 12, classe B, lotado na D.M.E., a comparecer, até o término da publicação deste Edital, à Chefia da Secção do Pessoal do DER-Pa, no expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificar sua ausência do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se acha incurso, sob pena de não o fazendo ou não provando o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, ser dispensado por afastamento de emprêgo.

Para que não alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta (30) dias.

Belém, 16 de fevereiro de 1962.

(a) Hilaria Camorim Colares — Resp. pelo Serviço do Pessoal.

(Ext. — Dias 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28|2; — 1 — 2 — 3 — 8 — 9 — 10 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31|3; — 3 — 4 — 5|4|62).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA fei.

PRIMEIRA ZONA AÉREA  
BASE AÉREA DE BELÉM

O Cel. Carlos Moreira de Oliveira Lima, Comandante da Base Aérea de Belém, em virtude da lei, faz saber que o presente edital, com o prazo de oito dias, virem ou dêem conhecimento tiverem que pelo presente edital, fica intimado a comparecer ao Quartel da Base Aérea de Belém e apresentar-se ao seu Comandante dentro do prazo de oito dias à contar da publicação deste edital sob pena de passar a desertor, o Capitão Intendente da Aeronáutica, Paulo Soares Barbosa, natural do Estado da Guanabara, casado, filho de Serafim Soares Barbosa e de Albertina Soares Barbosa com 36 anos de idade na conformidade do art. 163 do Código Penal Militar, dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 8 dias do mês de março de 1962. Eu José Melquijades dos Santos, Aspirante a Oficial do Quadro de Administração o datilogra-

Carlos Moreira de Oliveira  
Lima

Cel. Av. Comandante  
(Ext. — 13, 14 e 15|3|62)

(\*) Compra de terras

De ordem do sr. eng. Chefe desta Secção, faço público que por Brandemar Francisco Longo, Nilo Longo, José Longo Filho e Lourdes Lima Longo, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 19a. Comarca; 530. Termo 530. Município de Mojú e 1390. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Fazendo frente para a margem esquerda do rio Mojú, lado esquerdo com terras de Djalma Pinheiro Cabette Júnior e Outros, lado direito com terras de Ulisses Mussi e Outros e pelos fundos com Hugo Muniz de Queiroz.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa afixado por 30 dias, à por do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Mojú.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas 14 de fevereiro de 1962.

Yolanda L. de Brito  
Of. administrativo

(\*) (Reproduzido por ter saído com incorreção).

(Dias — 10 — 20 e 30|3|62)

GONÇALVES  
NAVEGAÇÃO S. A.  
Ata da assembléa geral ordinária de Gonçalves Navegação S. A., desta praça, realizada no dia dez de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois.

As quinze horas do dia dez do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se na sede social, à rua Quinze de Novembro, número duzentos e trinta e oito, os acionistas de Gonçalves Navegação S. A., conforme se verifica do livro de presença. Assumindo a presidência dos trabalhos o acionista Varlindo Manoel Gonçalves, por aclamação dos presentes, declarou aberta a sessão e convidou a mim, acionista Euclides da Silva Gonçalves, para secretariar a mesa. Por determinação do Sr. Presidente, fiz a leitura do edital de convocação desta assembléa, inserto no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nas edições de cinco, nove e dez do mês corrente, do teor seguinte: — "Gonçalves Navegação S. A. Assembléa Geral Ordinária. Segunda Convocação. Convidamos os Srs. acionistas para a reunião a realizar-se no dia dez do corrente, às quinze horas, em nossa sede social, para tratar dos seguintes assuntos: a) — leitura e apreciação do relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal; b) — eleição do conselho fiscal; c) — aumento do pro-labore; e, d) — o que ocorrer. Belém, Pará, dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois (a) Varlindo Manoel Gonçalves, diretor-presidente "Finda a leitura, mandou-me o Sr. Presidente lê o que fez a seguir, o relatório da diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas, como também do parecer do conselho fiscal, referente aos atos e contas do exercício de mil novecentos e sessenta e um, encerrado em trinta e um de agosto. documentos esses que foram também publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edição desta data. A seguir, o

Sr. Presidente pos em discussão os mencionados documentos, já de conhecimento dos Srs. acionistas. Como ninguém se manifestasse, declarou-os o Sr. Presidente em votação, verificando-se a sua aprovação, havendo deixado de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Terminada a primeira parte da ordem do dia, o Sr. Presidente, usando da palavra, declarou que, juntamente com a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, iria se eleger também os membros da diretoria da sociedade, eleição que, por um lapso, não fôra mencionada no edital de convocação, havendo os presentes se manifestado de pleno acôrdo. A vista da manifestação da assembléa, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que os Srs. acionistas preparassem suas chapas. Reiniciados os trabalhos e procedida a eleição, verificou-se que haviam sido eleitos para a diretoria: — Varlindo Manoel Gonçalves, diretor-presidente, Euclides da Silva Gonçalves, diretor de navegação, Fernando Teixeira da Costa, diretor de navegação, e Ottoni Macedo, sub diretor de navegação, e, para o conselho fiscal, membros efetivos, José Ivo Loureiro do Amaral, Herminio Pinto Mesquita e Erico Parente de Araújo, e, suplentes, Alberto Carneiro Martins de Barros, José Antônio Gonçalves e Carlos Martins de Barros, sendo todos os eleitos logo empossados na forma da lei. Passando à terceira parte dos trabalhos, comunicou o Sr. Presidente à assembléa estar em discussão o aumento do pro-labore da diretoria e dos membros do conselho fiscal. Pedindo a palavra, a Sra. acionista Alice Gomes Gonçalves declarou que o pro-labore dos membros da diretoria deveria obedecer ao disposto na legislação do imposto sobre a renda e quanto aos membros do conselho fiscal, quando em exercício, sugeria a importância de duzentos cruzeiros. Posta em discussão a proposta e em

votação logo depois, foi a mesma aprovada por maioria de votos, havendo deixado de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Como não houvesse outra ordem do dia para submeter à deliberação da assembléia, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos mandando que eu lavrasse a presente ata, a qual, depois lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, para todos os efeitos de direito. Belém, Pará, dez de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois. (aa) Varlindo Manoel Gonçalves, Euclides da Silva Gonçalves, Alice Gomes Gonçalves, Valdemar Martins Gomes, Manoel Mário dos Santos, José Antônio Gonçalves, p. p. de João José Gonçalves, Varlindo Manoel Gonçalves, Manoel Martins Nogueira e Antônio Maria Gonçalves". E eu Euclides da Silva Gonçalves, na qualidade de secretário, declaro que a presente, em três vias para um só efeito, é cópia fiel da ata por mim lavrada no livro próprio, e ora reproduzida em virtude das incorreções constantes da cópia anterior, já arquivada na Junta Comercial e publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado. — (a) Euclides da Silva Gonçalves, Secretário.

Cartório Queiroz Santos — Reconheço como verdadeira a firma de Euclides da Silva Gonçalves, assinalada com esta seta. Em testemunho EBR da verdade — Belém, 10 de março de 1962 — (a) Eildeberto Bruno dos Reis, Escrevente autorizado

Cr\$ 500,00

Pagou os Emolumentos na Via na importância de quinhentos cruzeiros. — Recebedoria, 28 de fevereiro de 1962. — O funcionário — J. Vasconcelos

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 2 de março de 1962, e mandado arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo 2 folhas de ns. 755/756, que vão por mim rubricadas com o apelido de Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 261/62. E para constar eu, Carmen Celeste

Tenreiro Aranha, Segundo oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 2 de março de 1962. — O Diretor Oscar Faciola  
(Ext — Dia — 13/3/62)

**NIPÔNICA COMERCIO E INDÚSTRIA S. A.**  
Assembléia Geral Extraordinária

**AUMENTO DE CAPITAL**  
São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 30, às 15:00 horas do dia 21 do corrente mês, a fim de deliberarem sobre:

- a) a aprovação do aumento de capital autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária anterior, e  
b) o que ocorrer.  
Belém, 12 de março de 1962.  
Américo Vespucio da Silva Chagas  
Presidente  
(Ext. — 13, 14 e 15/3/62)

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Seção do Pará  
DIRETÓRIO REGIONAL  
Edital de Convocação

De ordem do Sr. Presidente do Diretório Regional do Partido Social Democrático, Seção do Pará e de acordo com o art. 19, letra F, dos estatutos em vigor, convoco os senhores Membros do Diretório Regional, para uma reunião extraordinária que se realizará no próximo dia 13 do corrente, terça-feira, às 20:00 horas, na sede do Partido, sito à Rua Senador Manoel Barata n. 255, nesta cidade, para o fim específico de escolher, indicando à convenção Regional do Partido Social Democrático, os nomes dos candidatos à deputados federais que concorrerão no pleito de 7 de outubro do corrente ano.

Belém, 8 de março de 1961.  
João de Miranda Leão  
Secretário do Diretório Regional do PSD (Seção do Pará)  
(Dias — 13, 14, 15 e 16/3/62)

**"SANTA MÔNICA",**  
**BENEFICIAMENTO DE**  
**BORRACHA S/A.**

Assembléia Geral Ordinária — Convocação —

Comunicamos aos Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social à rua 28 de Setembro, 269, s/508, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, De-

monstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961;

b) Eleição de um membro da Diretoria para preenchimento de um cargo vago;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962 e fixação de seus honorários;

d) Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1962.

Outrossim, comunicamos aos srs. Acionistas que já se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, Pa., 10 de Março de 1962.

(a) Attila Behianno — Presidente.

(Ext. 10, 13 e 14/3/62).

**CIA. "GUAPORÉ",**  
**INDUSTRIAL E**  
**AGRICOLA**

Assembléia Geral Ordinária — Convocação —

Comunicamos aos Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de abril do corrente ano, às 10 horas, na sede social à rua 28 de Setembro, 269, s/508, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962 e fixação de seus honorários;

c) Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1962.

Outrossim, comunicamos aos srs. Acionistas que já se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, Pa., 10 de Março de 1962.

(a) Francisco de Paula Valente Pinheiro — Presidente.

(Ext. 10, 13 e 14/3/62).

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA**  
**SÃO PEDRO S/A.**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório à Avenida Bernardo Sayão, s/n, nesta capital os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2627, de 26/9/1940, referente ao exercício findo em 31/12/1961.

Belém, 8 de março de 1962.

Lísio S. Capela

Diretor

(Ext. — 9, 10 e 13/3/62)

**R E N D E I R O**  
**AUTOPEÇAS S. A.**

Assembléia Geral Ordinária

— Convocação —

Por este meio, convido os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária a realizar-se no próximo dia 13, às 16 horas, em nossa sede social.

Belém, 9 de março de 1962.

(a) Jorge Lage Fernandes Rendeiro, Presidente.

(Ext. 10, 13 e 14/3/62).

**— C I M A Q —**  
**COMPANHIA PARAENSE**  
**DE MÁQUINAS**

**A v i s o**

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, em nosso Escritório, à Av. Senador Lemos, 95, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Belém, 3 de março de 1962.

Durval Machado Carvalho

Diretor

(Ext. — 9, 13 e 14/3/62)

**ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**DO BRASIL**

— Seção do Pará —

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.473, de 20 de fevereiro de 1933, faço publico que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Luiz Raimundo Carreira Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Vila Parah, passagem Tocantins, 11.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 2 de março de 1962.

(a) Arthur Cláudio Mello, Primeiro Secretário.  
(T. 3317 — 10, 13, 14, 15 e 16/3/62)

## (\*) AUTO PEÇAS BRASÍLIA S/A.

Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta Lucros e Perdas; e Parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à Lei e aos nossos Estatutos, vimos submeter à vossa criteriosa apreciação, através deste sucinto Relatório os resultados de nossas atividades durante o exercício findo. Para isso, vos afirmamos, empregamos o melhor dos nossos esforços, o que vereis espelhados no Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, abaixo transcritos.

O lucro bruto elevou-se à soma de Cr\$ 7.209.766,80. Deduzidos desse montante as contas de Resultados Negativos Cr\$ 4.711.786,90, apurou-se um lucro líquido de Cr\$ 2.497.980,80 e que, com a devida autorização da Comissão Fiscal teve a seguinte aplicação: Reservas Estatutárias e Comissão da Diretoria, Cr\$ 499.596,00; 12% de Dividendos Cr\$ 1.680.000,00, possibilitando-nos, assim, creditar à Conta de Lucros Suspensos Cr\$ 318.384,80 com a finalidade de reforçá-la, para aumento de nosso Capital, considerado já insuficiente para o nosso movimento.

São estes, Senhores Acionistas, os fatos dignos de menção neste Relatório, ocorridos durante o Exercício que vem de findar. Quaisquer outros informes que porventura desejardes, aqui estamos ao vosso inteiro dispôr para prestá-los da melhor boa vontade. Agradecendo a todos que nos prestigiaram com a sua ajuda, aqui testemunhamos a nossa melhor consideração.

Belém, 22 de fevereiro de 1962.

(aa) Acácio de Jesús Felício Sobral — Diretor Presidente  
Manuel Mendes Luiz Abreu — Diretor Comercial

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

## A T I V O

<b>Imobilizado</b>		
Móveis e Utensílios .....	700.456,00	
Representações .....	50.000,00	
Gastos de Instalações .....	79.050,00	829.506,00
<b>Realizável</b>		
Mercadorias .....	21.589.886,60	
Empréstimos Compulsórios ...	356.551,10	
Duplicatas a Receber .....	254.531,30	
Banco Cearense Comércio e Indústria c Cobrança Livre ...	57.402,40	
Banco da Lavoura de Minas Gerais c Cobrança Livre .....	272.385,00	
Títulos em Liquidação .....	27.190,00	22.557.946,40
<b>Disponível</b>		
Caixa .....	420.098,30	
Bancos .....	535.925,20	956.023,50
<b>Compensação</b>		
Companhias de Seguros .....	14.000.000,00	
Ações Caucionadas .....	100.000,00	14.100.000,00
		Cr\$ 38.443.475,90

## P A S S I V O

<b>Não Exigível</b>	
<b>Patrimônio líquido</b>	
Capital .....	14.000.000,00
Fundo de Reserva Legal .....	396.711,40
Fundo de Garantia de Dividendos .....	396.711,40

Lucros em Suspensos .....

3.128.413,70	17.921.836,50
<b>Provisão</b>	
Fundo p Depreciação .....	155.559,20 18.077.395,70
<b>Exigível</b>	
Promissórias a Pagar .....	1.400.000,00
Duplicatas a Pagar .....	1.895.560,60
Contas a Pagar .....	158.721,60
Dividendos a Pagar .....	1.680.000,00
Dividendos n Reclamados .....	882.000,00
Comissão da Diretoria .....	249.798,00 6.266.080,20
24.343.475,90	
<b>Compensação</b>	
Seguros c Risco de Fôgo ....	14.000.000,00
Caução da Diretoria .....	100.000,00 14.100.000,00
Cr\$ 38.443.475,90	

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31|12|1961.

## C R É D I T O

## Resultados do Exercício

Lucro apurado em Mercadorias .....	7.208.601,00
Reembolso, Frações, Abatimentos e Eventuais .....	1.165,80
Cr\$ 7.209.766,80	

## D É B I T O

## Encargos do Exercício

## Despesas Administrativas

Propaganda, Ordenados, Previdência Social, Honorários, Aluguéis, Despesas Bancárias e Outros Gastos .....	3.344.439,40
---	--------------

## Impostos

De Renda e na Fonte .....	905.522,00
De Indústria e Profissão .....	592.843,00
Outros Impostos .....	40.829,00 1.539.194,00

## Provisões

Sobre Móveis, Utensílios e Instalações .....	77.950,60
--	-----------

## Reservas

Fundo de Reserva Legal .....	124.899,00
Garantias de Dividendos .....	124.899,00
Lucros Suspensos .....	318.384,80 568.182,80

## Dividendos a Pagar

12% s Cr\$ 14.000.000,00 .....	1.680.000,00
Cr\$ 7.209.766,80	

Belém, 31 de dezembro de 1961.

(aa) Acácio de Jesús Felício Sobral — Diretor Presidente  
Manuel Mendes Luiz Abreu — Diretor Comercial  
Samuel Napoleão Cohen — Contador CRC-PA-055

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ata de reunião do Conselho Fiscal de AUTO PEÇAS BRASÍLIA S/A., realizada em 22 de Fevereiro de 1962.

As 17 (dezessete) horas do dia 22 de Fevereiro de 1962, nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Auto Peças Brasília S/A., em sua sede social, sita à Rua de Santo Antonio n. 130, reunimos, a fim de tomarmos conhecimento e emitirmos parecer sobre as contas referentes ao exercício

de 2 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1961, conta de Lucros e Perdas e Balanço, encerradas naquela data.

Pelo que nos foi dado verificar, tivemos o ensejo de constatar que a escrita da empresa, está rigorosamente em ordem, asseio e clareza e a documentação que serviu de base para os lançamentos, foi por nós compulsada, conferindo com os valores escriturados.

Do lucro líquido de Cr\$ 2.479.980,00 depois de deduzidas as reservas estatutárias no montante de Cr\$ 249.798,00, foi distribuído o dividendo de Cr\$ 1.680.000,00 (12 %) sobre o capital e levou-se a crédito da conta de Lucros Suspensos a quantia de Cr\$ 318.984,80. Com este resultado constatamos que as reservas Legal de Garantia de Dividendos, elevaram-se às quantias de Cr\$ 396.711,40 respectivamente e o saldo de Lucros Suspensos para Cr\$ 3.128.413,70 que continuará à disposição da Assembléa Geral para lhe dar a aplicação que convier à sociedade que, certamente, redundará em aumento de capital de vez que, mais numerário é necessário para manter o equilíbrio dos negócios em franco desenvolvimento e fazer face à situação inflacionária que atravessa todos os ramos de atividade.

Cumpre-nos, portanto, diante do promissor resultado apresentado pela Diretoria que não poupou esforços no sentido do resultado ser compensador, aprovar as suas contas, o que de fato aprovamos, lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros deste Conselho.

Pará, 22 de Fevereiro de 1962.

(aa) José Lopes de Macêdo  
Artur da Costa.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

(Ext. — Dia 13/3/62).

#### S. A. BITAR IRMÃOS

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados dentro da hora do expediente normal da empresa.

Belém, 8 de março de 1962.

Miguel de Paulo R. Bitar  
Presidente

(Ext. — 9, 10 e 13/3/62)

#### FAZENDAS UBERABA S. A. EDITAL

##### (Convocação)

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no 14 do corrente, às 17,30 horas, em sua sede social a Fazenda Camburupy, município de Soure, neste Estado para deliberarem sobre o seguinte:

1) — Homologação do aumento de capital aprovado pela Assembléa Geral realizada em 8 de fevereiro pp.

2) — Aprovação das reformas estatutárias propostas na mesma Assembléa Geral.

3) — O que ocorrer.

Belém, 7 de março de 1961.

Fazendas Uberaba S. A. —  
(a) Heraclito de Almeida Cavalcante.

(Ext. — Dias 9, 10 e 13/3/62)

FABRICA DE CALÇADOS  
REX, S.A.

Ata de Assembléa Geral Extraordinária, convocada pelo Edital publicado nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 1961 no DIÁRIO OFICIAL número 19.676, 19.677, 19.678, para deliberarem sobre o que ocorrer e mais a possibilidade de contrair empréstimo com o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e como achavam-se presentes os acionistas que totalizam o Capital Social da Empresa, foram os trabalhos instalados, revestidos de todas as formalidades legais, inclusive o livro de presença. Por unanimidade foi aclamado o nome do senhor Augusto Ambrósio, para dirigir os trabalhos, o qual, declarou-se de acordo, passando a ler inicialmente os Editais de Convocação para a assembléa presente, que estava assim redigido: Fábrica de Calçados Rex S.A. — Convocação — De acor-

do com os nossos Estatutos Sociais, comunicamos aos nossos acionistas em gozo de seus direitos para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, às 17,00 horas do dia 31 do mês de agosto de 1961 na sede social sita à travessa da Feb 9, às 17 horas para deliberarem sobre empréstimo a ser contratado para expansão de nossos negócios sociais e mais o que ocorrer no momento. Belém, 23 de agosto de 1961. (a) Augusto Aparício Ambrósio — Superintendente. Em seguida pediu a palavra o sr. Augusto Ambrósio para explicar que o Diretor Comercial iria fazer uma explanação dos objetivos do empréstimo em referência, tendo o senhor João Coelho da Silva, esclarecido que o objetivo principal e se essa assembléa geral e o Conselho Fiscal presente naquela assembléa concordasse seria de dez milhões de cruzeiros ..... (Cr\$ 10.000.000,00) e fosse solicitado ao Plano de Valorização Econômica da Amazônia, dando como garantia o Patrimônio Industrial da Empresa composto de um conjunto geral de maquinários que vai o seu valor atual superior a vinte e cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 25.000.000,00). Esclareceu ainda que esse empréstimo, destina-se a aquisição de um conjunto de máquinas para montagem automática o que nos possibilitaria um aumento de produção e de qualidade do produto, chegando mesmo a se igualar ao calçado do sul importado em larga escala pelas lojas de Belém a preços quase inacessíveis devido o encarecimento com fretes e impostos de importação, convindo ainda saberem os senhores acionistas que este tipo de máquina inteiramente automática dispensa a mão de obra especializada, o aumento de produção poderá ocorrer na ordem de 550 pares de calçados do tipo médio em oito horas ou 350 pares do tipo de primeira, ainda diminuindo sensivelmente o custo de fabrico, o que daria melhoria de lucros nos dividendos. A outra parcela do empréstimo destina-se a formação de um supermercado e reforço de estoque de materiais de fabricação que com a produção aumentada será muito maior o volume de material a ser adquirido. Adiantou mais o senhor João Coelho que esse empréstimo já está requerido a SPVEA ad referendum dessa augusta assembléa, e por se encontrar esta Diretoria tratando desse empréstimo, seja autorizada por esta assembléa presente, depois de ouvido o Conselho Fiscal, a alienação do nosso patrimônio para garantia do supra citado empréstimo. Continuando com a palavra o sr. João Coelho da Silva, explicou que como o Edital de convocação tinha um aditivo "o que mais ocorrer", e como me ocorreu no momento lembro a esta assembléa a necessidade de fosse nesta mesma reunião aproveitando a totalidade dos acionistas presentes, autorizada a prorrogação do mandato administrativo por mais dois anos ou seja para que termine em 19 de março de 1964, muito embora o mandato atual só termine em 19 de março de 1962, porém essa prorrogação se faz necessária para melhor consolidar os trabalhos já encetados pelos diretores atuais em especial se tratando da rubrica do empréstimo em andamento. Os presentes se manifestaram favorável unanimemen-

te, inclusive o conselho fiscal que apertou o seguinte relatório que foi lido para conhecimento de todos: Senhores acionistas, este Conselho Fiscal foi consultado pelo senhor Superintendente da Empresa sobre as possibilidades de alienar seu parque industrial para garantia de um empréstimo de Cr\$ 10.000.000,00, a fim de reequipar sua indústria, estocar materiais e ampliar o mercado de vendas, tendo este conselho se manifestado inteiramente favorável e ainda proposto que fosse atendido em todo o pedido da Diretoria em exercício que só benéficos poderá trazer a empresa em geral ao público ávido por melhores preços em artigos de vestuário, dando mesmo um incentivo e louvando a idéia de ser dotada esta Capital de uma fábrica que possa atender a demanda do mercado trata-se de uma feliz iniciativa e fazemos votos que seja conseguido esse objetivo. (a) José da Rocha Genú, Guarda Livros, Valdesmãnd Amoras, que fez comentário Silva, Guarda Livros e Fernando de Sá e Souza, Advogado. Foi ouvido ainda o acionista e Diretor Técnico sr. Romeu Ferrários das modificações que toda Indústria de calçados vem sofrendo no Sul do País com implantação de máquinas modernas e econômicas e se as Indústrias locais não tomarem essas mesmas providências embora com sacrifício terão que ver as fábricas paradas por não poder concorrer nem com preço e nem com qualidade, tornando-se obsoletas e de pouca rentabilidade aos capitais convertidos, esta máquina de montagem que pretendemos adquirir com o recurso do empréstimo em tela é a mais moderna no ramo, trabalhando inteiramente automática, eliminando uma série de operações antes efetuadas por seções divididas, por isso também votava em todo nas propostas apresentadas, certo que estava proporcionando um passo largo na Indústria de Calçados, e citava que na Bahia e Piauí está um grupo tratando de montar indústrias de calçados nesta mesma base com o auxílio do Banco do Nordeste, por isso tinha esperança que a SPVEA depois de bem examinar o nosso processo de constatar que se reveste de um bem traçado plano nos apoiará. Posto em votação todos os assuntos tratados e discutidos os acionistas presentes se manifestaram satisfeitos e concordaram unanimemente aprovando a prorrogação de mandato e os demais assuntos discutidos inclusive autorizando a alienação do seu patrimônio de máquinas para realizar as garantias do empréstimo. Os trabalhos foram suspenso por 20 minutos para a confecção imediata da presente ata que depois de confeccionada foi lida em voz alta e novamente aprovada pelos presentes, encerrando-se os trabalhos às 21,30 horas tendo sido convidados a assinarem os livros de reuniões por todos os presentes. Belém, Estado do Pará, Brasil, cinco de setembro de 1961.

(aa) Augusto Aparício Ambrósio, Superintendente; João Coelho da Silva, Diretor Comercial; Romeu Ferreira Amoras, Diretor Técnico; Pedro de Souza Oliveira, Sub Diretor; Marieta Cardoso Ambrósio, Maria de Nazaré Silva, Casto Vilanova Bastos, José Genú, Valdesmãnd Silva e Fernando Sá e Souza.

(Ext. — Dias 10, 13 e 14/3/62)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELEM — TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1962

NUM. 5.549

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias  
O doutor Washington Costa Carvalho, Juiz de Direito da 8ª Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc...  
Faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de Euclides Brito Pereira, me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara. Euclides Brito Pereira, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, residente e domiciliado nesta cidade à passagem Morajó 29 — Telégrafo, quer propor ação de imissão de posse, contra Antonia dos Santos Soares, brasileira, viúva de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade pelos seguintes motivos: O suplicante é legítimo proprietário da benfeitoria edificada em terreno do Estado, situada no Ramal do trilho no bairro da Sacramento, conforme prova a escritura particular de compra e venda, fornecida pelo Cartório Corrêa Miranda, em 15 de Janeiro de 1961. Acontece que a suplicada, apesar de ter vendido o imóvel, de ter passado a escritura no Cartório competente, e do comprador lhe ter dado um prazo razoável para retirar-se, está até agora, decorrido oito meses, recusa-se a cumprir a palavra empenhada, isto é entregar o imóvel devidamente desocupado. O suplicante, já usou de todos os meios condizentes, a fim de que tudo fosse resolvido a contento. Como até agora, nada conseguiu, resolver propôr, esta ação baseada no artigo 524 do Código Civil Brasileiro. Nestas condições como o suplicante está sendo vítima de esbulho recorre a V. Excia. se digna mandar citar a suplicada para demitir de si a posse do imóvel indevidamente ocupado, ou no prazo de dez dias, contestar a ação, sob pena de revelia, julgando-se afinal, procedente a ação decretada a Imissão de Posse, na forma do artigo 381, e seguintes do Código do Processo Civil. Protesta-se, desde logo, por todos os meios e provas admitidas em Juízo, além do depoimento pessoal da suplicada, sob pena de confesso. Dando a causa o valêr de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00). Termos em que P. e E. deferimento. Belém, 23 de agosto de 1961. (a) P.P. Celia Campos de Araújo. Assistente Judiciária. Despacho — Publique-se, com o prazo legal. Em 1-2-61. (a) Washington Costa Carvalho, Juiz de Direito da 8ª

Vara. Em consequência do despacho de fls. 16 verso foi passado o presente edital, por meio do qual fica citada Antonia dos Santos Soares, para vir responder aos termos da presente ação, sob a pena de revelia. Passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Olavo Aurelio Benevides, escrevente juramentado, no impedimento eventual do escrivão o subscrevi e datilografei.

(a) Olavo Aurelio Benevides.  
(G. — Dia 9-3-62)

### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ - MIRI

Citação com prazo de 30 dias.  
O doutor Francisco Miguel Belucio, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Pelo presente edital com prazo de trinta (30) dias faço saber a todos que presente edital virem que por este Juízo, e expediente do escrivão que este subscrevi Agostinho Almeida Ferreira e sua mulher Blandina da Trindade Ferreira propuseram por seu advogado uma ação de Usucapião, cuja petição inicial é do seguinte teor: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri. Agostinho de Almeida Ferreira, devidamente assistido de sua esposa d. Blandina da Trindade Ferreira, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados neste município, às margens do rio das Flores, por seu procurador Judicial infra assinado, ut instrumento de procuração anexa vem, respeitosamente, expôr para finalmente requerer a V. Excia. o seguinte: O suplicante há mais de trinta anos vem ocupando ininterruptamente, sem jamais ser molestado ou sofrer oposição uma sorte de terras situadas às margens do rio das Flores, neste município, confinando do lado direito com as terras dos Corrêas e pelo esquerdo com propriedade de Cristovam Colombo Janahu, frente para o citado rio das Flores e fundos com quem de direito, medindo trezentos (300) metros. Anteriormente, o sógro do suplicante, já falecido, possuio como sua e nas mesmas condições acima expostas, por vários anos a citada sorte de terra. Assim, pois, que legitima essa posse mansa e pacífica adquirida o domínio sobre

a citada sorte de terras, onde está sua morada e realiza seu labor diário, na forma do art. 550 do Cod. Civ. Brasileiro. Para tal fim, requer a V. Excia. com fundamento do art. 455 do Cod. de Proc. Civil, que se digna determinar dia, hora e local para a justificação necessária, para serem ouvidos as testemunhas, cujo rol será oportunamente apresentado em Cartório, ciente o representante do M. Público. Outrossim, requer que após a justificação, proceda-se a citação pessoal dos confinantes acima mencionados, do representante do Ministério Público e por edital, no prazo de trinta dias, dos possíveis interessados para contestarem querendo, a presente ação de Usucapião, e participarem dos demais atos processuais, até final sentença que deverá julgar

procedente a ação, observadas as formalidades legais. Protesta-se, desde logo, por todo gênero de provas permitidos, inclusive depoimento pessoal das partes interessadas, inquirição de testemunhas, etc. Vistorias, etc. são os termos em que, dando a presente para efeito fiscal o valor de .... Cr\$ 10.000,00, o suplicante P. e E. receber deferimento. Ig. Miri, 22 de setembro de 1961. (a) Ophir Cavalcante. Despacho — D. e A. conclusos. Igarapé-Miri, 25 de setembro de 1961. F. M. Belucio — Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Igarapé-Miri, aos 30 dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Manoel Ferreira de Almeida, escrivão que escrevi.

Francisco Miguel Belucio  
Juiz de Direito

(T. 3848 — 13/3/62)

### COMPANHIA DE PLANTAÇÃO DE PIMENTA DO REINO DO BRASIL

#### Assembléa Geral Ordinária

Em cumprimento do disposto no artigo 8 de nossos Estatutos, são convocados os acionistas da Cia. de Plantação de Pimenta do Reino do Brasil, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se pelas 9 (nove) horas do dia 15 do corrente, em sua sede social à rua 28 de Setembro, 106 — 2o. andar a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1961;

b) o que ocorrer.

Belém, 8 de março de 1962.

Kotaro Tuji  
Diretor Presidente

(Ext. — 9, 10 e 13/3/62)

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

#### PARAGÁS

#### Aviso aos Acionistas

A Diretoria da Companhia de Gás do Pará, comunica aos senhores acionistas, que se acha aberta, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de hoje, a subscrição preferencial pelos atuais acionistas do aumento de capital autorizado pela Assembléa Geral Extraordinária realizada no dia 20 de fevereiro p. p.

Findo o prazo acima, que expirará no dia 6 de abril próximo, será aceita a subscrição por quem assim o desejar.

Os interessados deverão procurar o escritório da Cia., à Av. Presidente Vargas, .... n. 688, no expediente do comércio.

Belém, 7 de março de 1962.

Odilardo Avelar  
Diretor Gerente

Américo Neves  
Diretor Administrativo

(Ext. — 9, 10 e 13/3/62)